



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.600/2025

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.593/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.593 de 17 de janeiro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
ANAZILDA CUSTÓDIO	DIRETOR DA QUALIDADE DE GESTÃO	CC-3	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal